



B1

ISSN: 2595-1661

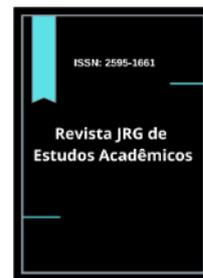
ARTIGO

Listas de conteúdos disponíveis em [Portal de Periódicos CAPES](#)

Revista JRG de Estudos Acadêmicos

Página da revista:

<https://revistajrg.com/index.php/jrg>



O poder executivo e políticas de segurança pública: um estudo no Plano Plurianual - PPA do Governo Federal

The executive power and public security policies: a study in the Multiannual Plan - PPA of the Federal Government

DOI: 10.55892/jrg.v8i18.2383

ARK: 57118/JRG.v8i18.2383

Recebido: 15/08/2025 | Aceito: 17/08/2025 | Publicado *on-line*: 19/08/2025

Erica Vitoria da Silva Freitas¹

<https://orcid.org/0009-0008-9088-7851>

<http://lattes.cnpq.br/0677570824526407>

Universidade Federal do Ceará, Brasil

E-mail: c17.ericavitoria@gmail.com

Nirleide Saraiva Coelho²

<https://orcid.org/0000-0001-8527-0031>

<http://lattes.cnpq.br/2781135491249118>

Universidade Federal do Ceará, Brasil

E-mail: nirleide.saraiva@ufc.br

Marcus Vinícius Veras Machado³

<https://orcid.org/0000-0001-6787-4333>

<http://lattes.cnpq.br/5879441620707882>

Universidade Federal do Ceará, Brasil

E-mail: marcusmachado@ufc.br



Resumo

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento fundamental de planejamento governamental, responsável por definir as prioridades e metas do governo para os próximos quatro anos, estabelecendo diretrizes essenciais para a execução do Plano Anual de Investimentos. Esse planejamento torna-se crucial para orientar a alocação de recursos, garantindo que as políticas públicas sejam implementadas de forma eficaz e dentro dos prazos estipulados. O presente estudo investiga o papel do Poder Executivo na formulação e implementação das políticas públicas de segurança no Brasil, com base nos preceitos da Constituição Federal de 1988. O objetivo principal da pesquisa é avaliar a alocação de recursos destinados aos programas de segurança pública no ciclo do Plano Plurianual 2020-2023. A abordagem metodológica adotada foi qualitativa, de caráter documental, focando na análise da execução orçamentária federal para os referidos programas. Os resultados da pesquisa indicam que, embora entre 80% e 90% dos recursos planejados tenham sido efetivamente comprometidos, houve limitações significativas na concretização das ações previstas. Apesar da destinação financeira, uma parte

¹ Graduada em Ciências Contábeis, pela Universidade Federal do Ceará.

² Graduada em Ciências Contábeis, pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Mestre em Economia no Setor Público pelo CAEN – UFC.

³ Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade de Fortaleza e em Direito pela UFC; Mestre em Administração pela Universidade Federal de Paraíba, Doutorado em Higher Education pela University of Arizona

considerável dos programas analisados não foi integralmente implementada, o que evidencia a necessidade urgente de aprimorar a gestão pública e a utilização eficiente dos recursos destinados à segurança. Tais limitações apontam para desafios estruturais na administração dos recursos federais, refletindo na execução incompleta de projetos e ações essenciais para a melhoria da segurança pública no Brasil. Assim, este estudo sugere a adoção de mecanismos mais eficazes de controle e acompanhamento, além de um planejamento orçamentário mais robusto, para garantir que as metas do PPA sejam atingidas de forma plena e eficaz.

Palavras-chave: Poder Executivo, Políticas Públicas, Segurança Pública, Orçamento Federal, Gestão Pública.

Abstract

The Multiannual Plan (PPA) is a fundamental government planning tool responsible for defining priorities and goals for the next four years, establishing essential guidelines for the execution of the Annual Investment Plan. This planning is crucial to guide the allocation of resources, ensuring that public policies are implemented effectively and within the established timeframes. This study investigates the role of the Executive Branch in the formulation and implementation of public security policies in Brazil, based on the principles of the Federal Constitution of 1988. The main objective of the research is to evaluate the allocation of resources to public security programs during the 2020-2023 Multiannual Plan cycle. The adopted methodological approach was qualitative and documentary in nature, focusing on analyzing federal budget execution for the mentioned programs. The research results indicate that, although 80% to 90% of the planned resources were effectively committed, there were significant limitations in the realization of the planned actions. Despite the financial allocation, a considerable portion of the analyzed programs was not fully implemented, highlighting the urgent need to improve public management and the efficient use of resources allocated to security. These limitations point to structural challenges in the administration of federal resources, which reflect in the incomplete execution of essential projects and actions for the improvement of public security in Brazil. Therefore, this study suggests the adoption of more effective control and monitoring mechanisms, as well as a more robust budget planning approach, to ensure that the goals of the PPA are fully and effectively achieved.

Keywords: Executive Branch, Public Policies, Public Security, Federal Budget, Public Management.

1. Introdução

Obara e Quartiero (2025) ressaltam que, mesmo no contexto democrático contemporâneo, a tripartição dos poderes permanece fundamental para preservar a autonomia e os limites institucionais entre Executivo, Legislativo e Judiciário. O Poder Legislativo é responsável pela elaboração das leis e pela fiscalização do Executivo; o Poder Executivo administra o Estado e gerencia os interesses públicos, sendo o principal responsável pela formulação e implementação das políticas públicas; e o Poder Judiciário aplica as leis e resolve conflitos (Brasil, 1988). Este estudo concentra-se no Poder Executivo, analisando suas funções e atribuições, com ênfase no papel deste poder na formulação e execução de políticas públicas, especialmente no campo da segurança pública. A eficácia dessas políticas é crucial para o funcionamento do Estado e o bem-estar da sociedade.

De acordo com Soares, Silva & Menezes (2025), em artigo na *Revista de Políticas Públicas*, o Poder Executivo — principalmente por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e das secretarias estaduais e municipais — é incumbido de formular e executar políticas de segurança pública, atuando na gestão de recursos e programas voltados para a prevenção da violência e garantia da ordem. A segurança pública, dever constitucional, exige estratégias coordenadas para enfrentar a criminalidade e assegurar a ordem pública. A interação entre os governos federal, estadual e municipal é essencial, visto que os problemas de segurança transcendem as fronteiras administrativas. Nesse contexto, o governo federal desempenha papel central na definição de estratégias nacionais, alocação de recursos e apoio às forças estaduais e municipais, promovendo integração e otimização das ações.

Segundo Bueno et al. (2024), em artigo publicado no *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, as políticas de segurança pública no Brasil são estruturadas por meio de ações coordenadas entre os três níveis de governo — federal, estadual e municipal —, sendo que cada esfera é responsável por financiar, planejar e implementar programas integrados, apesar da grande variação na forma como os recursos são distribuídos entre os estados. O governo federal, por meio de órgãos como o Ministério da Justiça e Segurança Pública tem a responsabilidade de estabelecer diretrizes nacionais e criar programas de segurança aplicáveis em todo o território nacional. Entre os principais programas federais destacam-se o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), o Segurança com Cidadania e o Programa de Integração de Segurança (Prosegur), que buscam enfrentar os desafios da segurança de forma integrada e abrangente. Essas estratégias reconhecem a natureza multidimensional da segurança pública, que envolve desde a repressão ao crime até a transformação das condições sociais.

Conforme Peres et al. (2022), em estudo publicado no *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, embora a segurança pública seja considerada uma prioridade, o governo federal não destina uma parcela significativa do orçamento para essa área: a maior parte dos recursos é gerida pelos estados, enquanto a União atua principalmente como formuladora de políticas e articuladora federativa, e não como financiadora direta. Os custos incluem despesas com a manutenção das forças policiais federais, como a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, além de investimentos no sistema penitenciário, inteligência e combate ao crime organizado. O orçamento destinado à segurança pública também contempla recursos para tecnologia, armamentos, veículos, treinamentos e remuneração dos agentes, com o objetivo de garantir uma atuação eficiente e moderna das instituições responsáveis pela manutenção da ordem.

A justificativa deste estudo está na relevância do orçamento destinado à segurança pública, tema que frequentemente gera debates acerca de sua eficiência e adequação. Compreender como os recursos financeiros são alocados e monitorados durante o processo orçamentário é essencial para avaliar se os recursos públicos estão sendo bem utilizados e se os resultados esperados estão sendo alcançados. O problema central da pesquisa é responder quais programas orçamentários o Governo Federal desenvolve em segurança pública, quais os valores destinados a esses programas, e quais suas metas e objetivos. O objetivo geral é analisar a alocação de recursos aos programas de segurança pública no período do Plano Plurianual (2020-2023). Os objetivos específicos são: apresentar os valores orçados e empenhados nesses programas; identificar a evolução dos valores empenhados, liquidados e pagos ao longo desses quatro anos.

Espera-se que esta pesquisa contribua para uma melhor compreensão das políticas de segurança pública e da gestão orçamentária no Brasil, oferecendo base para futuras investigações sobre o tema.

2. Metodologia

3.1 Caracterização Da Pesquisa

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa, classificada como estudo de caso, documental e bibliográfico. Conforme Neto e Albuquerque (2024), o estudo de caso é uma abordagem que se dedica à análise aprofundada de um fenômeno específico em seu contexto real, possibilitando uma compreensão detalhada de suas características e variáveis. Já o estudo documental baseia-se na investigação de documentos originais, ainda não analisados previamente, com o intuito de extrair informações relevantes para o entendimento do objeto de pesquisa.

Neste trabalho, o estudo de caso será utilizado para examinar detalhadamente os gastos públicos com segurança no Brasil, no período abrangido pelo Plano Plurianual (PPA) de 2019 a 2023. O estudo documental consistirá na análise de relatórios orçamentários e demais documentos oficiais disponíveis no Portal da Transparência, visando coletar dados e evidências que sustentem a investigação.

Além disso, a pesquisa será complementada pela abordagem descritiva, que, segundo Almeida e Santos (2021), tem por objetivo detalhar as características de um fenômeno e as relações entre suas variáveis, proporcionando uma compreensão mais precisa e organizada do objeto de estudo. Por meio dessa metodologia, será possível mapear as variáveis associadas aos gastos com segurança pública, identificando tendências, investimentos e lacunas nas políticas públicas no período de 2020 a 2023.

A coleta de dados fundamentar-se-á, portanto, em documentos oficiais, como os relatórios orçamentários do PPA e as informações disponíveis no Portal da Transparência, permitindo a realização de uma análise quantitativa e qualitativa das alocações financeiras, das prioridades de investimento e da execução das políticas públicas de segurança.

3.2. Coleta e Tratamento de Dados

A coleta de dados foi realizada com base no Plano Plurianual (PPA) referente ao período de 2020 a 2023, identificando os programas destinados à segurança pública. Também foi utilizado o Orçamento Geral da União (OGU), disponibilizado anualmente para os exercícios estudados, que apresenta os recursos fixados para cada programa governamental. Os dados referentes ao orçamento, empenho, liquidação e pagamento foram extraídos do Portal da Transparência, utilizando o seguinte caminho no sistema: Despesas Públicas > Despesas Detalhadas > Período Específico > Órgão Específico > Pesquisar.

Por meio dessa filtragem, constatou-se que o Ministério da Justiça e Segurança Pública esteve diretamente vinculado a oito programas orçamentários relacionados à justiça e à segurança pública. Os dados foram analisados para identificar variações nos investimentos ao longo dos anos, especialmente em resposta a crises ou mudanças nas prioridades governamentais; a proporção do orçamento federal destinada à segurança pública; e a evolução dessa porcentagem durante o período estudado.

Assim, a interpretação dos dados considerou a comparação entre a alocação de recursos e os resultados observados. A análise permitiu avaliar o

volume de investimento em segurança pública e confrontar o planejamento inicial previsto no PPA e na Lei Orçamentária Anual (LOA) com a execução orçamentária efetivamente realizada durante os exercícios analisados.

3. Resultados e Discussão

De acordo com os relatórios de execução orçamentária disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal, foram identificados os programas vinculados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública no período do Plano Plurianual (PPA) 2020–2023. Esses programas apresentam finalidades distintas, conforme seus respectivos objetivos.

O Programa 32 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo – tem como foco o suporte administrativo, garantindo o funcionamento institucional, a gestão de pessoal e a manutenção da infraestrutura. O Programa 901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais – dedica-se ao pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, atendendo decisões judiciais transitadas em julgado. Já o Programa 909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais – abrange encargos da dívida, transferências obrigatórias e ajustes fiscais, tratando de obrigações financeiras não vinculadas a políticas públicas específicas. O Programa 910 – Gestão da Participação em Organismos – refere-se às contribuições do Brasil a organismos internacionais e à manutenção da presença nacional em fóruns multilaterais.

O Programa 2201 – Segurança Pública – concentra-se no policiamento, prevenção da violência e modernização das forças de segurança. O Programa 5015 – Justiça – busca fortalecer a Justiça Federal, ampliar o acesso ao Judiciário e modernizar sua estrutura. O Programa 5016 – Segurança Pública, Combate à Corrupção e ao Crime Organizado – tem como objetivo a repressão qualificada, o uso da inteligência policial e a articulação no combate ao crime organizado e à corrupção. Por fim, o Programa 5032 – Rede de Suporte Social ao Dependente Químico – baseia-se em ações de prevenção ao uso de drogas, oferta de tratamento, reintegração social dos dependentes e apoio a famílias e comunidades vulneráveis.

A Tabela 1 apresenta dois programas com características distintas: um que, embora não tenha recebido dotações no PPA, foi financiado durante a execução orçamentária anual por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA); e outro que, até 2023, não estava sob responsabilidade do Ministério da Justiça, mas que passou a ser a partir desse ano. O Programa 5032 – Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social está formalmente incluído no PPA 2020–2023, inicialmente sob a responsabilidade do Ministério da Cidadania. Em 2023, sua gestão foi transferida para o Ministério da Justiça, explicando a ausência de empenhos vinculados a esse ministério nos anos anteriores. Já o Programa 901 – Operações Especiais não consta no PPA, conforme o Anexo I, pois envolve ações financeiras ou compensatórias, não sendo considerado um programa finalístico ou estruturante no planejamento plurianual (BRASIL, 2020).

Tabela 1: Programas Orçamentários (2020 – 2023)

PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS	2020	2021	2022	2023
Ministério da Justiça e Segurança Pública				
32 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	SIM	SIM	SIM	SIM
901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	SIM	SIM	SIM	SIM
910 OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS	SIM	SIM	SIM	SIM
2201 SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
5015 JUSTICA	SIM	SIM	SIM	SIM
5016 SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
5032 REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUÍMICO: CUIDADOS, PREVENÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	SIM	SIM	SIM	SIM

Fonte: PPA 2020 – 2023 e LOA 2020 – 2023;

A Tabela 2 apresenta a execução orçamentária do Ministério da Justiça e Segurança Pública ao longo do ano de 2020. Conforme os Relatórios Qualitativos do PPA 2020–2023, elaborados pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, o Programa 0032, cujo objetivo é garantir o funcionamento contínuo da administração pública federal, é de caráter administrativo e, por isso, não possui metas ou indicadores finalísticos. De acordo com os dados da tabela, o Programa 032 liquidou R\$ 12,29 bilhões (96,93% dos empenhos) e realizou pagamentos no valor de R\$ 11,56 bilhões (94,06% da liquidação), correspondendo à execução das despesas previstas para o exercício, conforme os Relatórios de Dados Abertos do PPA disponíveis no Portal da Transparência.

Ainda com base nos Relatórios Qualitativos do PPA (2020), os Programas 0909 e 0910, também listados na tabela, são classificados como operações especiais e destinam-se a despesas obrigatórias que não resultam diretamente na oferta de bens ou serviços à população, mas que fazem parte da estrutura de funcionamento do Estado. O Programa 0909 engloba encargos como sentenças judiciais e restituições, enquanto o Programa 0910 trata da participação do Brasil em organismos e entidades nacionais e internacionais. Ambos os programas não possuem metas mensuráveis, e sua execução orçamentária está alinhada às suas finalidades legais. Em 2020, o Programa 0909 teve orçamento de R\$ 124 milhões, com empenho de aproximadamente R\$ 121 milhões, liquidação de R\$ 118 milhões e

pagamento de R\$ 103 milhões. O Programa 0910 apresentou orçamento inicial de R\$ 9,3 milhões, com empenho, liquidação e pagamento próximos a R\$ 10,6 milhões.

Quanto aos Programas 5015 e 5016, ambos de natureza finalística, os Dados Abertos do PPA (2020) indicam metas e objetivos claros. O Programa 5015 – Justiça – estabeleceu como meta alcançar 80% de eficácia até 2023, com o objetivo de ampliar o acesso aos direitos e à justiça. Em 2020, foram orçados R\$ 217 milhões, dos quais cerca de R\$ 104 milhões foram empenhados, R\$ 52,3 milhões liquidados e R\$ 52 milhões pagos. Já o Programa 5016 – Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e Violento – registrou orçamento de R\$ 4,59 bilhões, com empenho de R\$ 4,06 bilhões, liquidação e pagamento equivalentes a R\$ 2,17 bilhões. Segundo os Relatórios Qualitativos do PPA (2020), as ações previstas nesse programa incluíram a desarticulação de organizações criminosas e o fortalecimento da inteligência policial.

Tabela 02 Programas Orçamentários (2020)

PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS	Soma de Valor Orçado (R\$)	Soma de Valor Empenhado (R\$)	Soma de Valor Liquidado (R\$)	Soma de Valor Pago (R\$)
0032				
PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	12.863.906.647,0	12.678.864.201,0	12.289.740.155,0	11.562.848.043,0
0909				
OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	124.086.539,00;	120.566.457,90;	117.595.209,50;	103.203.371,20;
0910				
OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	9.288.316,00;	10.675.330,22;	10.605.330,22;	10.605.330,22;
5015				
JUSTICA	216.941.208,00;	103.702.449,20;	52.270.869,32;	52.029.422,77;
5016				
SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO ; E AO CRIME VIOLENTO	4.589.653.453,00	4.056.618.925,00	2.165.538.298,00	2.164.957.229,00
Total Geral	17.803.876.163,00	16.970.427.363,00	14.635.749.863,00	13.893.643.397,00

Fonte: Planilhas oficiais do Portal da Transparência, PPA, de despesas empenhadas e executadas (2020).

A Tabela 3 fornece um panorama detalhado da execução orçamentária de diversos programas no ano de 2021, conforme os Relatórios Qualitativos do Plano

Plurianual (PPA) elaborados pelo Ministério do Planejamento e Orçamento. O Programa 0032, de caráter administrativo, não possui metas finalísticas específicas, mas apresentou uma execução financeira de alto nível, com 98% de empenho e mais de 90% dos valores liquidados e pagos, totalizando um orçamento de R\$ 13,1 bilhões.

Já o Programa 0909, com orçamento de R\$ 141,5 milhões, focado em encargos financeiros como juros e amortizações da dívida pública, teve 97,8% do valor empenhado, 93,5% liquidado e 89,8% pago, refletindo a natureza obrigatória dessas despesas. O Programa 0910, com orçamento de R\$ 12,9 milhões, destinado à gestão da participação do Brasil em organismos internacionais como o BID e a ONU, teve uma execução praticamente total, com 98,2% dos recursos empenhados, liquidados e pagos.

O Programa 5015, que tem como foco a promoção dos direitos humanos e a cidadania, foi concebido com o objetivo de fortalecer políticas públicas que garantam a proteção dos direitos fundamentais, o combate à violência institucional e a ampliação da participação social. No período de 2021, o programa contou com um orçamento total de R\$ 194,6 milhões. Embora o empenho tenha sido de R\$ 125,9 milhões (64,7% do valor orçado), a execução efetiva das ações foi parcial, com R\$ 43,4 milhões liquidados e R\$ 43,1 milhões pagos, o que reflete uma execução incompleta, uma vez que apenas uma parte dos recursos foi realmente utilizada para atingir as metas estabelecidas.

Entre as metas definidas para o Programa 5015, destacam-se a ampliação da prevenção ao uso de drogas, o fortalecimento das parcerias com a sociedade civil, a promoção de ações para combater a violência institucional e o incentivo à participação social. Esses objetivos são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, mas a execução dos recursos e o alcance das metas no primeiro ano de implementação do ciclo 2020-2023 foram mais lentos do que o esperado. O relatório aponta que, apesar do empenho significativo de recursos, os resultados ainda estavam em estágio inicial, evidenciando a necessidade de aprimoramento nas estratégias de gestão e na coordenação das ações. Isso pode indicar que as políticas públicas voltadas para direitos humanos demandam um planejamento mais robusto e eficiente, além de uma maior integração entre os diferentes órgãos governamentais e a sociedade civil para garantir a efetiva implementação das ações.

Por fim, o Programa 5016, destinado ao fortalecimento da segurança pública e combate ao crime organizado, teve um dos maiores orçamentos, R\$ 3,5 bilhões, mas a execução também ficou aquém do esperado, com 98,8% do valor empenhado, mas apenas R\$ 1,8 bilhão liquidado e pago, refletindo desafios na implementação de ações práticas. No total, foram empenhados R\$ 16,6 bilhões, liquidados R\$ 14,6 bilhões e pagos R\$ 13,8 bilhões, revelando um bom nível de comprometimento financeiro, mas também evidenciando limitações na efetividade das políticas públicas implementadas, especialmente nas áreas de segurança e direitos humanos.

Tabela 03 Programas Orçamentários (2021)

PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS	Soma de Valor Orçado	Soma de Valor Empenhado	Soma de Valor Liquidado	Soma de Valor Pago
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	13.127.684.006;	12.917.055.466;	12.612.211.702;	11.834.521.533;
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	141.475.930,00;	138.425.178,30;	129.385.018,60;	116.259.015,70;
0910 OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	12.897.421,00;	12.660.937,80;	12.660.937,80;	12.660.937,80;
5015 JUSTICA	194.617.009,00;	125.979.150,50;	43.439.766,72;	43.163.632,92;
5016 SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	3.522.455.655,00 ;	3.479.166.309,00 ;	1.836.920.152,00 ;	1.802.053.282,00 ;
Total Geral	3.729.970.085,00	0 16.673.287.042,0	0 14.634.617.577,0	0 13.808.658.401,0

Fonte: Planilhas oficiais do Portal da Transparência, PPA, de despesas empenhadas e executadas (2021).

Em 2022, os programas 0032, 0909 e 0910 estiveram vinculados a atividades de manutenção institucional e encargos administrativos, conforme os Relatórios Abertos do PPA (2022), disponíveis no Portal da Transparência. O Programa 0032 contou com dotação de R\$ 13,5 bilhões, dos quais cerca de 99% foram empenhados, 98% liquidados e 93% pagos. O Programa 0909 teve orçamento de R\$ 145 milhões, com empenho aproximado de 99%, liquidação de 95% e pagamento correspondente a 89% do valor liquidado. Já o Programa 0910 apresentou execução próxima ao total autorizado, com cerca de R\$ 13 milhões empenhados, liquidados e pagos, representando 98% do orçamento previsto. Segundo os relatórios do PPA (2022), esses programas não possuem metas finalísticas, destinando-se a despesas administrativas, encargos financeiros e contribuições institucionais.

No mesmo período, os programas 2201, 5015 e 5016 apresentaram metas relacionadas à modernização da gestão pública, à justiça e à segurança, conforme dados do Portal da Transparência e dos Relatórios Abertos do PPA (2022). O Programa 2201 teve orçamento de aproximadamente R\$ 2,8 milhões, com 100% dos recursos empenhados, porém apenas 43% liquidados e pagos. O Programa 5015 contou com R\$ 231 milhões orçados, dos quais cerca de 59% foram empenhados, 33% liquidados e 98% dos valores liquidados efetivamente pagos. O

Programa 5016 teve dotação de R\$ 3,9 bilhões, com empenho de 95%, liquidação de 65% e pagamento de 95% do valor liquidado.

Tabela 04 Programas Orçamentários (2022)

PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS	Soma de Valor Orçado	Soma de Valor Empenhado	Soma de Valor Liquidado	Soma de Valor Pago
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	13.579.265.241;	13.452.395.611;	13.213.174.176;	12.406.477.408;
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	145.099.259,00;	143.287.853,40;	136.466.884,40;	122.147.306,50;
0910 OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	13.316.501,00;	13.081.980,44;	13.081.980,44;	13.081.980,44;
2201 BRASIL MODERNIZA	2.846.253,11;	2.846.253,11;	1.223.615,72;	1.207.611,41;
5015 JUSTICA	231.028.779,00;	135.624.484,40;	44.834.959,24;	44.141.531,06;
5016 SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	3.907.825.928,00 ;	3.713.460.866,00 ;	2.418;299.348,00 ;	2.306.419.684,00 ;
Total Geral	17.876.535.708,00	17;460.697.048,00	15.827.080.965,00	14.893.475.520,00

Fonte: Planilhas oficiais do Portal da Transparência, PPA, de despesas empenhadas e executadas (2022).

A Tabela 5 apresenta os valores referentes ao último ano do ciclo do PPA 2020–2023. Conforme os relatórios da PPA (2023), disponíveis no Portal da Transparência, o Programa 0032 registrou o maior volume orçamentário, com aproximadamente R\$ 14,6 bilhões empenhados e R\$ 13,4 bilhões pagos, correspondendo a cerca de 91,6% do valor autorizado. Esse programa é destinado ao custeio da estrutura administrativa do Poder Executivo federal, abrangendo a manutenção de serviços, equipamentos e apoio logístico a órgãos e entidades.

No âmbito da justiça e segurança pública, os Programas 5015 e 5016 concentraram recursos significativos. O Programa 5015 – Justiça registrou cerca de R\$ 135 milhões empenhados e aproximadamente R\$ 58 milhões pagos, contemplando ações voltadas à modernização do sistema judicial, fortalecimento do acesso ao Judiciário, políticas sobre drogas e promoção dos direitos humanos. Já o Programa 5016 apresentou pagamento superior a R\$ 2,8 bilhões, com investimentos focados no enfrentamento da criminalidade, estruturação da inteligência policial,

cooperação federativa e operações integradas, conforme descrito nos relatórios oficiais da PPA (2023).

Ainda de acordo com os Relatórios de Dados Abertos da PPA (2023), os Programas 0909 e 0910, classificados como operações especiais, tiveram elevado grau de execução. O Programa 0909 empenhou e pagou valores próximos ao total orçado, enquanto o Programa 0910 – Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais – realizou pagamentos equivalentes a 100% do valor autorizado. Esses programas abrangem encargos administrativos e contribuições do Estado a organismos multilaterais. Por fim, o Programa 2201 – Brasil Moderniza, com aproximadamente R\$ 3,3 milhões pagos, concentrou-se na modernização da gestão pública, incluindo iniciativas de transformação digital, gestão da inovação e melhoria dos serviços públicos, conforme registrado nos relatórios da PPA.

Tabela 05 Programas Orçamentários (2023)

PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS	Soma de Valor Orçado	Soma de Valor Empenhado	Soma de Valor Liquidado	Soma de Valor Pago
0032 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	14668983423	14606084107	14325768504;	13438563250;
0909 - OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	213967038;	211613317,6;	193003374,7;	175629089,9;
0910 - OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	8518826;	8362825,53;	8362825,53;	8362825,53;
2201 - BRASIL MODERNIZA	4484674;	4458723,21;	3367496,43;	3351070,27;
5015 – JUSTICA	207461056;	135127574,1;	60219002,38;	58785151,2;
5016 - SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	4836182625;	4705183645;	2897373407;	2878859413;
Total Geral	19939597642	19670830193	17488094610	16563550800

Fonte: Planilhas oficiais do Portal da Transparência, PPA, de despesas empenhadas e executadas (2023).

Em resumo, a análise dos programas evidencia diferenças importantes entre ações finalísticas e operacionais. O Programa 5032, embora presente no PPA, só passou a ter execução no Ministério da Justiça em 2023, após mudança de responsabilidade ministerial. Já o Programa 901, mesmo fora do PPA, recebeu recursos via LOA por se tratar de despesa obrigatória. Esses casos destacam como a vinculação institucional e a natureza da despesa influenciam diretamente à execução orçamentária.

4. Conclusão

Diante da análise realizada ao longo deste trabalho, conclui-se que a alocação orçamentária para a segurança pública no Brasil, no período de 2020 a 2023, revela avanços pontuais, mas também limitações estruturais significativas. O estudo permitiu identificar apenas oito programas orçamentários diretamente ligados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, número considerado baixo diante das múltiplas demandas enfrentadas pela população brasileira no que se

refere à segurança. Esses dados indicam que ainda há um descompasso entre os recursos programados e a real complexidade da área.

Foi possível atingir o objetivo geral proposto, que consistiu em apresentar como se distribuiu o orçamento federal nos programas de segurança pública durante o período do Plano Plurianual (PPA) 2020–2023, analisando os valores orçados, empenhados e pagos, bem como a evolução desses montantes.

Os objetivos específicos também foram devidamente alcançados, uma vez que foi possível apresentar os valores orçados e empenhados nos programas voltados à segurança pública, bem como identificar a evolução dos montantes aplicados ao longo dos quatro anos do PPA 2020–2023. Essa abordagem permitiu uma análise mais precisa da alocação de recursos no setor, contribuindo para evidenciar não apenas os avanços, mas também as limitações existentes na gestão orçamentária da segurança pública no Brasil.

Além disso, os dados analisados reforçam a necessidade de maior transparência, eficiência na execução orçamentária e adoção de políticas públicas articuladas que priorizem ações estruturantes, com foco na prevenção da violência e na redução das desigualdades sociais que alimentam o ciclo da insegurança — conforme já discutido por Nascimento e Silva (2024), ao defenderem uma abordagem preventiva e integrada no enfrentamento das causas da violência.

Diante do exposto, percebe-se que a política orçamentária voltada à segurança pública, no período de 2020 a 2023, possui uma baixa diversidade de programas, a falta de integração entre ações e a concentração em medidas repressivas apontam para a necessidade urgente de revisão das estratégias adotadas. Assim, este estudo reforça a importância de um novo olhar sobre a segurança pública no Brasil — um olhar que considere a complexidade do tema, valorize a prevenção e promova políticas públicas mais articuladas, humanizadas e alinhadas às reais demandas da sociedade. Logo, a análise orçamentária de 2020 a 2023 revela que, apesar dos altos valores destinados à segurança pública, a execução dos recursos ainda enfrenta entraves significativos. A discrepância entre o que foi planejado e efetivamente pago aponta para fragilidades na gestão e limitações na efetividade das ações. Dessa forma, mais do que ampliar o orçamento, é fundamental aprimorar o planejamento, garantir a execução eficiente e investir em políticas integradas que priorizem a prevenção e enfrentem as causas estruturais da violência.

Em síntese, embora este estudo tenha alcançado seus objetivos ao analisar a alocação orçamentária da segurança pública no PPA 2020–2023, algumas limitações devem ser reconhecidas, como o foco restrito aos programas do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a ausência de uma análise qualitativa sobre a efetividade das ações. Diante disso, futuras pesquisas podem aprofundar a articulação entre diferentes esferas governamentais, avaliar o impacto real dos recursos aplicados e incorporar abordagens intersetoriais que considerem não apenas o controle da violência, mas também a prevenção e a promoção de direitos, contribuindo para uma política de segurança pública mais eficiente, integrada e humanizada.

Referências

ALMEIDA; SANTOS. **Abordagem descritiva no estudo de políticas públicas de segurança**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. **Plano Plurianual 2020–2023**. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2020.

BUENO, Samira; PERES, Ursula Dias; TONELLI, Gabriel Marques; PEREIRA, Lauana Simplício; NASCIMENTO, Talita *et al.* Políticas públicas de segurança no Brasil: desafios e estratégias de integração. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, 2024.

NASCIMENTO; SILVA. **Segurança pública e prevenção à violência: um novo olhar**. São Paulo: Editora Hucitec, 2024.

NETO; ALBUQUERQUE. **Estudo de caso em gestão pública: a alocação de recursos no setor de segurança**. São Paulo: Editora Atlas, 2024.

OBARA, Hilbert Maximiliano Akihito; QUARTIERO, Patrícia Portella. A tripartição dos poderes no contexto democrático contemporâneo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 2025.

PERES, Ursula Dias; BUENO, Samira; TONELLI, Gabriel Marques; PEREIRA, Lauana Simplício; NASCIMENTO, Talita *et al.* A gestão orçamentária da segurança pública no Brasil. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, 2022.

SOARES; SILVA; MENEZES. O papel do Poder Executivo nas políticas públicas de segurança. **Revista de Políticas Públicas**, 2025.